

DECISÃO/ATA

Processo nº 15168/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE EVENTOS ESPECIFICAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ANUAL EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SILVÂNIA**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **(DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024-atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária Municipal de Administração, em respeito da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE EVENTOS ESPECIFICAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ANUAL EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SILVÂNIA**.

- ✓ A Empresa **ODAIR JOSE DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 44.088.905/0001-30 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 01 de outubro de 2025**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3457, da dispensa de licitação **R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o

valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato. Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

ODAIR JOSE DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.088.905/0001-30, estabelecida na RUA ENG. RICARDO DA SILVA, QUADRA20 LOTE 10-A, SETOR MARIA DE LOURDES B. CAIXETA, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PARA O EVENTO ANUAL DO ANIVERSÁRIO DE SILVÂNIA		10	SV	300,00	3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						3.000,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 03 de outubro de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação